



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO  
DE 16/11/15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 1149 / 2015  
Data/Hora: 09/11/2015 11:11  
Projeto de Lei: 001-345  
Assunto: Altera dest. Imóveis  
Origem: Poder Executivo  
Responsável: Sueli Giacomel Petry  
Camara M. Três Barras do Pr

PROJETO DE LEI Nº 1345/15

Data: 06/11/15

**SÚMULA.** Altera a destinação de imóvel da planta urbana da cidade de Três Barras do Paraná no município de Três Barras do Paraná, define sua incorporação em Rua, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Deixa de ter destinação de bem domiciliar para passar a ser de uso comum do povo, para fins de incorporação a Rua **Verena Fabiani Dalmagro** o seguinte Imóvel:

- a) Rua Verena Fabiani Dalmagro, loteamento de Três Barras, Gleba nº 01, imóvel Andrada, município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 1.862,00m<sup>2</sup> (hum mil e oitocentos e sessenta e dois metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Confronta com a travessa 26-B, medindo 10,00metros, **ESTE:** Confronta com a quadra nº 66, medindo 29,00metros e 58,75 metros, e confronta com o lote nº 51-A-1-3, medindo 100,00metros; **SUL:** Confronta com o lote nº 51-A-2, medindo 10,00metros; **OESTE:** Confronta com o lote nº 51-A-2, com AZ 321º10', medindo 100,00 metros, e confronta com o lote nº 01 da quadra nº 70, medindo 54,00metros, e 31,00metros.

**Parágrafo Único** – A área acima descrita pertence ao loteamento denominado **TRÊS BARRAS**, situado no município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, sem benfeitorias com as confrontações constantes na planta do referido loteamento, de propriedades de: Julio Lutharti de Sant'Ana CI/RG Nº 3.063.791-7 SSP-PR E CPF nº 335.757.709-72, e Alveni da Veiga Sant'Ana, portadora do CI/RG nº 4.103.139-5 SSPPR e CPF nº 644.265.489-34, conforme Matrícula nº 10.994, do livro 2 registro Geral, Sueli Giacomel Petry, da Comarca das Catanduvas, Estado do Paraná, e do município de Três Barras do Paraná, conforme Matrícula nº 3.200, do livro 2 registro Geral, do 1º **SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEL DA COMARCA DE CASCAVEL**

**Art. 2º-** A área descrita no *caput* do art. 1º passará a compor a Rua Verena Fabiani Dalmagro.



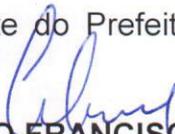
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de novembro de 2015.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 1345/15

Visa o presente projeto de lei alterar a destinação de imóvel da planta urbana da cidade de Três Barras do Paraná no município de Três Barras do Paraná, e definir sua incorporação em Rua.

Ocorre que a área descrita no bojo deste Projeto de Lei, é necessário ser transformada na Rua Verena Fabiani Dalmagro, para possibilitar que o imóvel onde está sendo construída uma unidade escolar, tenha acesso a uma rua e com isto seja registrado, junto ao registro Geral de Imóvel desta Comarca.

A Rua tem origem em 02(duas) escritura, sendo parte do Município, matrícula nº 3200, e parte de Julio Lutharti de Sant'Ana CI/RG Nº 3.063.791-7 SSP-PR E CPF nº 335.757.709-72, e Alveni da Veiga Sant'Ana, portadora do CI/RG nº 4.103.139-5 SSPPR e CPF nº 644.265.489-34, Matrícula nº 10.994.

A parte dos proprietários referidos acima está em processo de desapropriação.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 06 de novembro de 2015.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal